



**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS**

**CAPITAL GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA**

**MAIO | 2016**

## **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS**

Essa Política de Investimentos Pessoais aplica-se à compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa, simplesmente denominados agentes, da Capital Gestão e Investimentos Ltda.

Os agentes poderão adquirir cotas de Fundos de Investimento e Clubes de Investimento, bem como poderão investir em títulos, ações e demais valores mobiliários, contanto que tais investimentos tenham como objetivo alocação de médio e longo prazo.

Fica vedado aos agentes realizar operações de *day trade*, salvo em situações atípicas de mercado e mediante aprovação por escrito de um membro da diretoria da CAPITAL e do Compliance Officer.

É vedado aos agentes realizar operações com derivativos sem autorização prévia e por escrito de um membro da diretoria da Capital e do Compliance Officer, salvo em operações de derivativos casados com o seu respectivo ativo objeto.

É vedado aos agentes negociar, com recursos próprios ou não, qualquer título, ação ou outro valor mobiliário imediatamente antes ou durante a solicitação do mesmo título, ação ou outro valor mobiliário por qualquer cliente. A não observância do disposto acima acarretará em advertência formal feita pela área de compliance. A demissão imediata poderá ser solicitada de acordo com a gravidade do ato e julgamento feito pelo Compliance Officer e ao menos um membro da diretoria da CAPITAL, com direito à defesa por parte do infrator.

Sempre que os agentes detectarem alguma situação de conflito de interesse, ainda que potencial, ficam obrigados a abster-se de realizar a operação ou a desfazer-se de sua posição de investimento pessoal. Neste caso, devem notificar imediatamente e por escrito o Compliance Officer.